



RELATÓRIO DE JULGAMENTO



RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS (TÉCNICAS E DE PREÇOS) CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 157/2025 - GOINFRA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES - DLC

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

Processo SEI: 202500005018068

Contratação (SISLOG): 114705

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos e execução das obras de pavimentação na rodovia GO-206, no trecho entre GO-178/GO-184, com extensão de 67,80 km, neste Estado.

Licitante Avaliada Classificada e 1ª Colocada:

CONSÓRCIO GO-206 (TECPAV-RUDRA), constituído pelas empresas:

a) **TECPAV ENGENHARIA LTDA (Líder)** - inscrita no CNPJ nº 22.782.061/0001-90

b) **RUDRA ENGENHARIA LTDA** - inscrita no CNPJ nº 37.593.779/0001-06

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
3. ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
4. DA VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE SANÇÕES
5. GARANTIA DA PROPOSTA
6. GARANTIA ADICIONAL
7. CONCLUSÃO
8. ANEXOS

1. INTRODUÇÃO

1.1. No dia **31/03/2026**, às **09:00 horas** (horário de Brasília), foi realizada a sessão pública de abertura da documentação da habilitação da Concorrência Eletrônica nº 157/2025. Considerando que a licitação em curso estabelece no Edital o Critério de Julgamento: Técnica e Preço, Modo de Disputa: Fechado (sem fase de lances), **com inversão de fases**, Regime de Execução: **Contratação Integrada**.

1.2. Ademais, em **12/05/2026**, às **10:00 horas** (horário de Brasília), realizou-se sessão pública para divulgação do resultado da Habilitação e abertura das Propostas Técnicas para continuidade do certame.

1.3. Outrossim, no dia **10/06/2026**, às **15:00 horas** (horário de Brasília), procedeu sessão pública para divulgação do resultado das Propostas Técnicas e abertura das Propostas Comerciais (de Preços), encaminhada à Diretoria requisitante para análise de ordem técnica.

1.3. Cumpre informar a proposta comercial da licitante classificada e 1ª Colocada, que apresentou a maior **Nota Final (NF = 91,302)** - **CONSÓRCIO GO-206 (TECPAV-RUDRA)**, registrada no sistema Sislog o valor de **R\$ 208.928.008,01**, que será objeto do presente relatório.

1.4. Em atendimento ao Capítulo 4 e subitens do edital, as empresas participantes, habilitadas, que cadastraram suas **propostas técnicas (FASE 1)** no certame foram as seguintes

Nº	LICITANTES/EMPRESAS	CNPJ	PROPOSTAS TÉCNICAS (doc. sislog nº)
----	---------------------	------	--

1	CONSÓRCIO GO-206 (TECPAV-RUDRA) , constituído pelas empresas: a) TECPAV ENGENHARIA LTDA (Líder) b) RUDRA ENGENHARIA LTDA	a) 22.782.061/0001-90 b) 37.593.779/0001-06	370808
2	CONSÓRCIO SUDOESTE (CCL-MA-ASTEC) , constituído pelas empresas: a) CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A - CCL (Líder) b) MA - CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA c) ASTEC ENGENHARIA LTDA	a) 02.155.735/0001-10 b) 04.140.101/0001-19 C) 65.708.604/0001-32	370824 e 370828
3	CONSÓRCIO DESTESA-WRC SOLUÇÕES , constituído pelas empresas: a) DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (Líder) e; b) WRC SOLUÇÕES - PROJETOS, GEODESIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME	a) 89.104.632/0001-09, b) 17.883.268/0001-11	370903, 370905 e 370906
4	CONSÓRCIO CONSTRUTOR GO-206 (CLC-GEOSISTEMAS) , constituído pelas empresas: a) CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA(Líder) b) GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	a) 00.779.059/00041-20 b) 70.073.275/0001-30	371004, 371007, 371008, 371011, 371014, 371022, 371027, 371032 e 371032

2. ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

- 2.1. A Banca de Julgamento da Diretoria responsável, procedeu a devida análise das **propostas técnicas (FASE 1)** apresentadas.
- 2.2. Foram identificadas, por aquela Diretoria, **inconsistências e não conformidades** na propostas técnica da licitante CONSÓRCIO SUDOESTE (CCL-MA-ASTEC), com relação ao atendimento integral dos dispositivos normativos, parâmetros técnicos e requisitos contratuais estabelecidos, respondida tempestivamente pela Proponente.
- 2.3. Outrossim, o resultado dessa avaliação está materializado mediante **Parecer Técnico/Relatório de Julgamento das Propostas Técnicas**, elaborado pela Banca Julgadora da Diretoria requisitante, ora anexado, cuja síntese se consolida neste relatório.
- 2.4. Superada a fase de habilitação, cabe registrar que no curso dessa análise da FASE 2, a Unidade Técnica da DOR deliberou pela ordenação e **CLASSIFICAÇÃO das propostas técnicas**, em consonância com os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis, e concluiu-se, *in verbis*:

" 4. RESUMO DA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

4.1. Concluída a etapa de avaliação técnica, apresentam-se as pontuações consolidadas atribuídas às propostas examinadas, apuradas em conformidade com os critérios de julgamento estabelecidos no instrumento convocatório. As notas expressam o grau de atendimento técnico verificado, com base nos elementos e informações constantes das propostas das licitantes habilitadas.

PROPOSTA TÉCNICA		
AVALIAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA		
RESUMO		
Objeto:	Contratação integrada para a elaboração dos projetos e execução das obras de pavimentação na rodovia GO-206, no trecho entre GO-178/GO-184, com extensão de 67,80 km, neste Estado.	
Tabela de Preços:	TABELA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - ABR/2025 - SEM DESONERAÇÃO - T300, TABELA DE PROJETOS E CONSULTORIA - T301 - ABR/25 E TABELA SICRO DNIT GOIÁS (ABR/25)	
Modalidade:	Concorrência	ação de Consórcio: Sim
Modo de Disputa:	Fechado.	Escopo: Projeto e Obra
Análise de Habilitação:	Com Inversão de Fases	Tipo de Obra: Pavimentação
Critério de Julgamento:	Técnica e Preço	Sislog Edital: 114705 / 157/2025
Regime de Execução:	Integrada	Código Licitação: LIC0062
		Data: 05/02/2026
		Valor Goinfra: R\$ 215.990.899,27
		SEI Aquisição: 202500005018068
		SEI Projeto: 202500036004656
		Portaria de Exequibilidade: Sem portaria
LICITANTE	NOME	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA
Licitante 01	Consórcio GO-206 (Tecpav - Rudra)	89,75
Licitante 02	Consórcio Sudoeste (CCL - MA - Astec)	82,25
Licitante 03	Consórcio Destesa - WRC Soluções	60,34
Licitante 04	Consórcio Construtor GO-206 (CLC - Geosistemas)	85,91

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. A metodologia aplicada assegurou uniformidade na atribuição das notas, mediante aplicação consistente dos pesos e parâmetros de pontuação previstos.

9.2. Os resultados consolidados decorrem da análise técnica dos elementos constantes das propostas das licitantes habilitadas, refletindo o grau de atendimento aos requisitos estabelecidos, a compatibilidade das soluções apresentadas com o escopo da contratação integrada e a qualificação das equipes técnicas indicadas.

10. ENCAMINHAMENTO

10.1. Ante o exposto, encaminha-se os autos à Gerência de Licitação para conhecimento e demais providências".

3. ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

3.1. Considerando item 5.4 do edital, mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, bem como publicação oficial; em nova sessão realizada no dia 10/06/2026, às 15:00 horas, foi divulgado o resultado das propostas técnicas (FASE 2) e Abertura das **Propostas Comerciais (Propostas de Preços) (FASE 3)** das licitantes participantes do certame.

3.2. Em atenção ao Capítulo 8 e subitens do instrumento convocatório, o setor técnico através da Banca de de Julgamento da Diretoria Requisitante, mediante resultado disposto no **Relatório de Julgamento de Análise das Propostas Comerciais e Nota Final**, *in verbis*:

"4. DA NOTA FINAL

4.1. Nos termos do item 5 do Anexo - Critérios de Avaliação de Julgamento, a nota final de cada licitante foi obtida por meio da seguinte fórmula:

NF = (FVT x NT) + (FVP x NP)

Onde:

NF = Nota final do licitante;

FVT = Fator de valoração da proposta técnica;

NT = Nota da proposta técnica;

FVP = Fator de valoração da proposta de preço;

NP = Nota da proposta de preço.

4.2. Conforme estabelecido no edital e em consonância com o art. 37, §2º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, foram adotados os seguintes fatores de ponderação:

FVT = 0,7

FVP = 0,3

4.3. A nota final de cada licitante foi obtida a partir da ponderação entre a nota técnica e a nota da proposta de preço, conforme os parâmetros estabelecidos no instrumento convocatório.

AVALIAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS - TÉCNICA E PREÇO								
Objeto: Contratação integrada para a elaboração dos projetos e execução das obras de pavimentação na rodovia GO-206, no trecho entre GO-178/GO-184, com extensão de 67,80 km, neste Estado.								
Tabela de Preços: TABELA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - ABR/2025 - SEM DESONERAÇÃO - T300, TABELA DE PROJETOS E CONSULTORIA - T301 - ABR/25 E TABELA SICRO DNIT GOIÁS (ABR/25)								
Modalidade: Concorrência			Regime de Execução: Integrada			SEI Contratação: 202500005018068		
Modo de Disputa: Fechado			Escopo: Projeto e Obra			SEI Projeto: 202500036004656		
Análise de Habilitação: Inversão de Fases			Tipo de Obra: Pavimentação			Sislog Edital: 114705 / 157/2025		
Critério de Julgamento: Técnica e Preço			Valor Golnfra: R\$ 215.990.899,27			Código Licitação: LIC0062		
LICITANTE	NOME	VALOR PROPOSTO	DESCONTO (%)	DESCONTO (R\$)	NT	NP	NF	COLOCAÇÃO
Licitante 01	CONSÓRCIO GO-206 (TECPAV-RUDRA)	R\$ 208.928.008,01	3,27%	R\$ 7.062.891,26	89,75	94,92	91,30	1º lugar
Licitante 04	CONSÓRCIO CONSTRUTOR GO-206 (CLC-GEOSISTEMAS)	R\$ 198.318.571,16	8,18%	R\$ 17.672.328,11	85,91	100,00	90,14	2º lugar
Licitante 02	CONSÓRCIO SUDOESTE (CCL-MA-AST EC)	R\$ 202.895.846,43	6,06%	R\$ 13.095.052,84	82,25	97,74	86,90	3º lugar
Licitante 03	CONSÓRCIO DESTESA-WRC SOLUÇÕES	R\$ 215.990.899,27	0,00%	R\$ 0,00	60,34	91,82	69,78	4º lugar

4. DA VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE SANÇÕES

4.1. Em análise concomitante à proposta comercial vencedora, foi verificado, na fase de análise da documentação de habiliação, se existem sanções que impeçam às empresas constituídas do Consórcio vencedor e seu(s) sócio(s) majoritário(s) de participarem do certame ou da futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

4.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS (consultado por meio do link: <https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>);

4.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (consultado por meio do link: <https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>); e

4.1.3. Certidão quanto a pessoas condenadas por improbidade administrativa - CNIA, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429, de 02 de junho de 1992 (consultado por meio do link: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

4.2. Os sócios majoritários constantes nas documentações apresentadas conforme quadro abaixo:

LICITANTE	SÓCIO(S) MAJORITÁRIO(S)

LICITANTE	SÓCIO(S) MAJORITÁRIO(S)
CONSÓRCIO GO-206 (TECPAV-RUDRA) , constituído pelas empresas: a) TECPAV ENGENHARIA LTDA (Líder) - inscrita no CNPJ nº 22.782.061/0001-90 b) RUDRA ENGENHARIA LTDA - inscrita no CNPJ nº 37.593.779/0001-06	a) 19532554000168 CONFIANÇA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA ***343.771-** SEBASTIÃO DE PASSOS FERREIRA 19572309000184 PROGRESSO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA ***189.251-** DANIEL JEAN LAPERCHE 23640064000152 CR PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA ***824.941-**04 JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA b) ***300.601-** JOSÉ ILIDIO BARBOSA FIDALGO ***402.301-** MARGARETH FRANCO FIDALGO

4.3. Após a verificação da situação da licitante, constatou que a licitante melhor classificada, bem como seu(s) sócio(s) majoritário(s) e/ou Representante(s) Legal(is), não possuem sanções que impeçam sua participação no certame. Os comprovantes das análises serão disponibilizados.

5. GARANTIA DA PROPOSTA

5.1. Conforme estabelecido no edital, foi exigida, como condição de participação, a prestação de garantia de proposta, no valor correspondente a 1% (um por cento) do montante estimado da contratação.

4.1.1. A empresa líder do Consorcio vencedor **TECPAV ENGENHARIA LTDA** apresentou à esta Comissão, em atendimento ao Capítulo 4 do instrumento convocatório, sua apólice de garantia de proposta, em conformidade com as disposições previstas no referido edital.

Nº	SEGURADORA	APÓLICE SUSEP
1	JUNTO SEGUROS S.A. CNPJ nº: 84.948.157/0001-33	054362026000307750406268

6. DA GARANTIA ADICIONAL

6.1. Conforme determina o item 11.12 e 11.12.1 do edital, as empresas que apresentaram propostas abaixo de 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado, deverá apresentar garantia adicional, para efeito de assinatura do contrato, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis conforme a Lei, consoante ao § 5º do art. 59 da Lei 14.133/2021.

6.2. A garantia adicional de que trata o item anterior será determinada seguindo a fórmula:

$$GA = Vo - Vp$$

Onde:

GA - garantia adicional;

Vo - 85% do valor orçado pela GOINFRA;

Vp - Valor da proposta vencedora.

6.2.1. A garantia adicional deverá ser recolhida concomitantemente com a garantia contratual, e seguindo os mesmos prazos estabelecidos.

6.3. Como observado no item 1.2 deste relatório, a licitante Classificada e 1ª Colocada **CONSÓRCIO GO-206 (TECPAV-RUDRA)** apresentou proposta acima de 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado. Assim, o valor da garantia adicional NÃO será exigida previamente à assinatura do contrato, caso a empresa seja a vencedora do certame:

VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR PROPOSTO	DESCONTO (R\$)	DESCONTO (%)	85% DO VALOR ESTIMADO	VALOR DA GARANTIA ADICIONAL = DIFERENÇA ENTRE "85% DO VALOR ESTIMADO" E "VALOR PROPOSTO"
R\$ 215.990.899,27	R\$ 208.928.008,01	R\$ 7.062.891,26	3,27%	R\$ 183.592.264,37	NÃO SE APLICA

7. CONCLUSÃO

7.1.. É importante salientar que as informações constantes do documento validador das propostas técnicas e de preços, emitido pela Diretoria demandante através de sua Banca de Julgamento, que ressalta-se, área com maior expertise para avaliação assertiva e técnica das propostas (técnicas e de preços) e sua exequibilidade e aceitabilidade, presumem-se verdadeiras, não cabendo ao agente de contratação adentrar ao mérito dos procedimentos adotados, não possuindo esta especialização para análise nos quesitos de relevância e de ordem técnica, dos projetos e orçamentos de obras e serviços de engenharia desta Agência.

7.2. Diante das constatações técnicas, a Diretoria de Obras Rodoviárias - DOR e sua Banca de Julgamento deliberaram pelo ordenamento da **CLASSIFICAÇÃO** das propostas (técnica e de preços) do certame, conforme quadro abaixo, e 1ª colocada **CONSÓRCIO GO-206 (TECPAV-RUDRA)**, constituído pelas empresas: a) **TECPAV ENGENHARIA LTDA (Líder) - inscrita no CNPJ nº 22.782.061/0001-90** e b) **RUDRA ENGENHARIA LTDA - inscrita no CNPJ nº 37.593.779/0001-06**; apta a prosseguir nas próximas fases da licitação, por atender integralmente às exigências do edital e fundamentada na legislação regulamentar; de acordo com o **Relatório de Julgamento de Análise das Propostas (Técnica e de Preços) e Nota Final**, concluiu-se, *in verbis*:

"5. CONCLUSÃO

5.1. Diante dos fatos expostos, com fundamento e em estrita conformidade e vinculação ao instrumento convocatório — Concorrência Eletrônica nº 157/2025 – GOINFRA —, bem como na legislação pertinente e pelos motivos apresentados neste relatório, consubstanciado na avaliação das propostas técnicas realizada pela Banca de Julgamento e na análise das propostas comerciais, declara-se que o **CONSÓRCIO RODOVIA GO-206**, constituído pelas empresas **TECPAV ENGENHARIA LTDA** e **RUDRA ENGENHARIA LTDA**, obteve a primeira colocação após a apuração da nota final, sendo considerado **CLASSIFICADO** no certame.

Licitante	Valor da Proposta Comercial	Nota da Proposta Técnica	Nota da Proposta de Preço	Nota Final	Colocação
CONSÓRCIO GO-206 (TECPAV-RUDRA)	R\$ 208.928.008,01	89,75	94,922	91,302	1º

5.2. Encaminha-se à Gerência de Licitação para as providências cabíveis quanto à continuidade do procedimento licitatório".

8. ANEXOS

[1] GOINFRA/EDITAL TÉCNICA E PREÇO/157/2025 [SISLOG nº 312362].

[2] GARANTIAS DAS PROPOSTAS E COMPROVANTES SUSEP [SISLOG nº 353255 E 357508].

[3] PROPOSTAS TÉCNICAS (FASE 2) DAS LICITANTES HABILITADAS: 1) CONSÓRCIO GO-206 (TECPAV-RUDRA), 2) CONSÓRCIO SUDOESTE (CCL-MA-ASTEC), 3) CONSÓRCIO DESTESA-WRC SOLUÇÕES e 4) CONSÓRCIO CONSTRUTOR GO-206 (CLC-GEOSISTEMAS) [SISLOG nºs 370808, 370824/370828, 370903/370905/370906, 371004/371007/371008/371011/371014/371022/371027/371032/371033].

[4] GOINFRA/DOR. PARECER TÉCNICO DE RECOMENDAÇÃO DE 1ª DILIGÊNCIA DA PROPOSTA TÉCNICA CONSÓRCIO SUDOESTE [SISLOG nº373007].

[5] RESPOSTA CONSÓRCIO SUDOESTE (CCL-MA-ASTEC) À 1ª DILIGÊNCIA DOR DA PROPOSTA TÉCNICA [SISLOG nº 374375].

[6] GOINFRA/DOR. PARECER TÉCNICO/RELATÓRIO DE JULGAMENTO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS [SISLOG nº 383331].

[7] PROPOSTAS COMERCIAIS (DE PREÇOS) (FASE 3) DAS LICITANTES HABILITADAS: 1) CONSÓRCIO GO-206 (TECPAV-RUDRA), 2) CONSÓRCIO SUDOESTE (CCL-MA-ASTEC), 3) CONSÓRCIO DESTESA-WRC SOLUÇÕES e 4) CONSÓRCIO CONSTRUTOR GO-206 (CLC-GEOSISTEMAS) [SISLOG nºs 385285, 385292, 385395, 385396].

[8] GOINFRA/DOR. PARECER TÉCNICO E RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS (TÉCNICAS E DE PREÇOS) E NOTA FINAL [SISLOG nº 389463].

[9] CONSULTAS DE SANÇÕES DIVERSAS E VALIDAÇÕES - [SISLOG nº 360352].

GOIANIA, aos 22 dias do mês de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO ROSA DE ASSIS, Agente de Contratação**, em 22/06/2026, às 09:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92125294** e o código CRC **2CFFD35B**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005018068



SEI 92125294